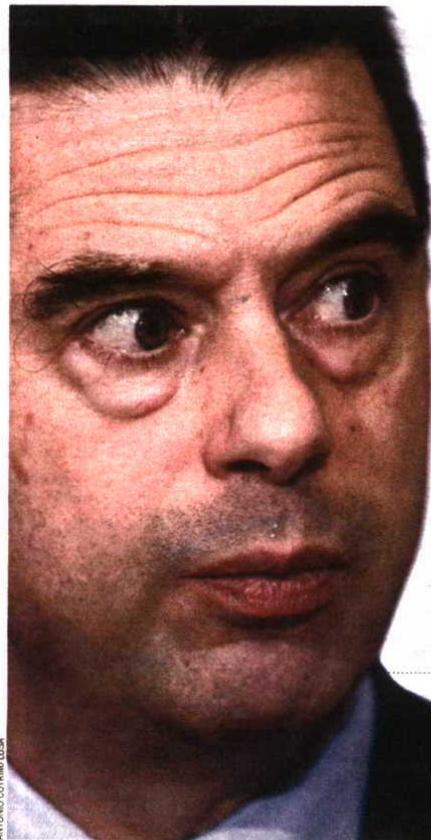




ID: 44973689

29-11-2012

CARGA FISCAL ■ GOVERNO APRESENTA PROPOSTA A PARCEIROS



Subsídio faseado tapa corte salarial

■ Em 2013, o pagamento em duodécimos de 50% dos dois subsídios compensará a subida de impostos



Os ordenados vão ser mais tributados

● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

O pagamento em duodécimos de 50% dos subsídios de férias e de Natal no sector privado, como o Governo já propôs aos parceiros sociais, permitirá manter, em 2013, o salário líquido da generalidade dos trabalhadores. Com esta medida, o Executivo impede que o sector privado tenha uma quebra abrupta no rendimento disponível no final do mês, mas em Junho e Novembro, quando serão pagas essas prestações, os trabalhadores receberão apenas metade dos subsídios.

O bastonário da Ordem dos

Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) é categórico: "O trabalhador vai ter mais disponibilidade de dinheiro no final do mês, mas depois vai receber apenas metade de cada um dos subsídios." Mesmo assim, Domingues Azevedo reafirma que a cobrança mensal da sobretaxa sobre o pagamento em duodécimos de 50% dos subsídios "é um imposto fantasma que prejudica os contribuintes."

As simulações sobre o impacto do pagamento faseado de metade

dos dois subsídios indicam que, regra geral, a medida permitirá compensar o enorme aumento de impostos em 2013. Por exemplo, segundo a simulação efectuada pela OTOC para o CM, um casal, com dois filhos, que tenha um rendimento mensal bruto de 1400 euros ficará no final do mês, por via do pagamento antecipado de 116 euros dos subsídios, com um rendimento líquido de 1287 euros.

A proposta apresentada pelo Governo aos parceiros sociais

deixa claro que o pagamento obrigatório em duodécimos de metade de cada um dos dois subsídios será aplicado apenas em 2013, e abrangerá só os trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado. Por isso, os contratos de trabalho a prazo ou temporários não serão abrangidos pelo pagamento faseado dessas prestações.

Mesmo assim, o Executivo dá margem de manobra às empresas para acordarem com os trabalhadores outros meios de pagamento de 50% dos dois subsídios, desde que a solução seja objecto de acordo escrito após a entrada em vigor do novo diploma. ■

Simulação

Quanto vai passar a receber

- Remuneração mensal de cada titular com um subsídio em duodécimos
- Taxa de retenção na fonte
- Sobretaxa por titular
- Rendimento bruto de agregado
- Rendimento disponível do agregado

Solteiro
700 € por mês

758,33 €
5,50% 3,97%
758,33 €
639,13 €

Solteiro
1300 € por mês

1408,33 €
13,0% 19,44%
1408,33 €
1073,99 €

Casado com 1 filho
1300 € por mês/cada

1408,33 €
13,0% 19,44%
2816,67 €
2101,77 €

Casado com 1 filho
2000 € por mês/cada

2166,67 €
20,0% 34,51%
4333,33 €
2921,01 €

Casado com 2 filhos
1300 € por mês/cada

1408,33 €
12,0% 19,94%
2816,67 €
2128,95 €

Casado com 2 filhos
2000 € por mês/cada

2166,67 €
19,0% 35,26%
4333,33 €
2962,81 €

Casado com 3 filhos
1300 € por mês/cada

1408,33 €
11,5% 20,18%
2816,67 €
2142,53 €

Casado com 3 filhos
2000 € por mês/cada

2166,67 €
18,5% 35,64%
4333,33 €
2983,73 €

Fonte: OTOC

CM